

**DECRETO Nº 000058/15 de 7 de Maio de 2015**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001072/15 de 6 de Maio de 2015.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
Documento de Nº D058/2015  
publicado nesta data no mural desta  
Câmara Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 07/05/15  
Responsável: Município

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.199,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.20.93.00.00.00.00	-				13.199,45
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			(25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00	-				12.837,37
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Excesso de arrecadação					362,08

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2015**



Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal